

## **DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA HABILITAÇÃO DE CASAMENTO**

### **DÚVIDAS FREQUENTES:**

#### **1. Como é o procedimento e horário para fazer a habilitação dos documentos?**

Os(as) noivos(as) e as duas testemunhas precisam comparecer no cartório **juntos**, qualquer dia de **segunda-feira a sexta-feira dentro do horário das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00**, portando a documentação necessária, onde será agendado o dia do casamento civil.

#### **2. O que são testemunhas?**

São duas pessoas, maiores de idade, casadas ou não, parentes ou não, mas conhecidas do casal que virão junto no dia da apresentação dos documentos.

#### **3. Posso dar entrada no casamento sozinho(a) e as testemunhas vir outro dia?**

Não pode. É obrigatória a presença das testemunhas juntamente com os(as) 2 noivos(as) para fazer a habilitação dos documentos e agendar o dia do casamento.

#### **4. O que são padrinhos/madrinhas?**

São as pessoas que virão no cartório apenas no dia do casamento, sendo do mínimo 2 pessoas e no máximo 4 pessoas. Porém, a documentação deles deverá ser entregue no dia da apresentação dos documentos (habilitação).

#### **5. As testemunhas também podem ser padrinhos/madrinhas?**

Sim, podem. Não há impedimento quanto a isso. Neste caso, terão que comparecer no cartório as 2 vezes (habilitação dos documentos e dia do casamento)

#### **6. Um dos noivos não sabe ou não pode assinar, e agora?**

No caso de um dos(as) noivos(as) não souber ou estiver impossibilitado de assinar, deverá trazer 1 pessoa a mais, tanto para a habilitação dos documentos, quanto no dia do casamento para assinar por ele(a). Como também, no dia do casamento, deverão ter obrigatoriamente 4 pessoas como padrinhos. (Artigo 1.534, § 2º, Código Civil).

#### **7. Quanto tempo depois de apresentar os documentos podemos nos casar?**

Depois de habilitado o casamento e transcorrido o prazo do Edital de Proclamas (2 dias úteis para casamentos pagos e 5 dias úteis para casamentos isentos), o casamento poderá acontecer, respeitando o prazo máximo de 90 dias corridos, a contar da data da habilitação.

#### **8. Menor de idade pode se casar?**

Em caso de noivos(as) maiores de 16 anos e menores de 18 anos, é obrigatório comparecer os pais com cópia do RG e CPF, para prestar anuência, juntamente com as testemunhas.

#### **9. Meu(minha) noivo(a) está preso(a), como podemos fazer?**

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Chapecó SC

Telefone para contato: (49) 3322-5705 - fixo e whats / (49) 9.8437-6410 – plantão de óbitos

**Horário de atendimento:** das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

**Horário para habilitação de casamentos: das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, sem exceções.**

Neste caso, o(a) cônjuge recluso(a) deverá ser representado(a) através de **procuração pública com fins específicos para casamento**, emitida por um Tabelionato de Notas. O representante não poderá ser o outro cônjuge, nem os padrinhos e nem as testemunhas. Está autorizado ser parente.

#### **10. Qual o valor do casamento?**

Casamento civil no cartório em horário de expediente, está em média R\$ 900,00.

Casamento religioso para efeito civil, está em média R\$ 850,00

Casamento civil fora do cartório, está a partir de R\$ 1.500,00

Conversão de união estável em casamento civil, está em média R\$ 800,00.

Formas de pagamento: dinheiro, débito ou pix. Não aceitamos crédito.

#### **11. Quais são os tipos de habilitação de casamento que existem?**

**Casamento civil:** acontece no cartório com o nosso Juiz de Paz, em horário de expediente.

**Casamento civil fora do cartório:** acontece em local providenciado pelos(as) noivos(as), com nosso Juiz de Paz, qualquer dia da semana em horário previamente agendado com o Juiz.

**Casamento religioso para efeito civil:** acontece fora do cartório com Pastor/Celebrante, local, data e horário providenciado pelos(as) noivos(as). O Pastor/Celebrante celebrará o casamento religioso juntamente com o civil. **Apresentar cópia do CNPJ da entidade religiosa responsável pela celebração e documento que comprove a legitimidade da autoridade religiosa perante sua organização.** (Artigo 520 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina).

**Conversão de união estável para casamento civil:** acontece no cartório, sem juiz de paz e sem celebrante. É apenas dado entrada na documentação com as testemunhas e após 5 dias úteis o casamento é registrado. Nessa modalidade **não existe padrinhos.**

### **QUE REGIME DE BENS ESCOLHER?**

Atualmente existem 5 regimes de bens no ordenamento jurídico brasileiro, verifique o mais adequado com base na breve explicação abaixo.

- **Comunhão parcial de bens:** Neste regime o bem conquistado antes do casamento continua sendo individual, isto é, de quem comprou/conquistou, e os bens comprados durante o casamento serão de ambos (50% para cada um), salvo os recebidos por doação ou herança. No caso de herança recebida durante o casamento, esta pertencerá exclusivamente àquele cônjuge que recebeu, não cabendo meação. Para este regime, **não precisa** fazer pacto antenupcial.
- **Comunhão universal de bens:** Aqui, será feita a união patrimonial do casal, agregando os bens anteriores e tudo o que for adquirido durante o casamento, por qualquer dos cônjuges, a título oneroso, por doação ou herança. Nesta hipótese, tudo o que for comprado, recebido em doação ou por herança por um deles também pertencerá aos dois.

**1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Chapecó SC**

Telefone para contato: (49) 3322-5705 - fixo e whats / (49) 9.8437-6410 – plantão de óbitos

**Horário de atendimento:** das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

**Horário para habilitação de casamentos:** das **08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, sem exceções.**

Para este regime, **precisa** fazer o pacto antenupcial em um Tabelionato de Notas e apresentar no dia que vem dar entrada nos papéis.

- **Separação de bens:** Neste regime, os bens não se comunicam, não refletindo o casamento da esfera patrimonial. Da mesma forma, tudo o que for adquirido na constância do casamento, seja por compra, doação ou herança, será exclusivo daquele que adquiriu, não integrando qualquer patrimônio comum. Para este regime, **precisa** fazer o pacto antenupcial em um Tabelionato de Notas e apresentar no dia que vem dar entrada nos papéis.
- **Participação final dos aquestos:** A participação final dos aquestos é o menos usual, e entende-se como um regime misto e, em razão de sua complexidade, necessita de uma minuciosa contabilidade durante o casamento, para viabilizar uma eventual divisão patrimonial. Neste regime, comunicam-se os bens adquiridos depois do casamento, com exceção de herança e doação. Não se tornam comuns os bens que cada um possui ao casar, bem como os de uso pessoal. A administração do bem é exclusiva daquele que tiver sua titularidade, podendo inclusive aliená-lo sem o consentimento do outro cônjuge. Para este regime, **precisa** fazer o pacto antenupcial em um Tabelionato de Notas e apresentar no dia que vem dar entrada nos papéis.
- **Separação Obrigatória de Bens:** É uma imposição legal para todo casamento no qual um dos(as) noivos(as) tenha idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, de forma que os patrimônios dos cônjuges não se misturem. Outra situação é a de pessoas que se casam sem observar as causas suspensivas de celebração de casamento, descritas no art. 1524 do Código Civil. **Exemplos de causas suspensivas:** não ter feito inventário quando um dos pretendentes for viúvo(a) ou não ter sido homologada a partilha de bens quando um dos pretendentes for divorciado(a). Na tentativa de proteger a mistura desses patrimônios com um novo relacionamento. Para este regime, **não precisa** fazer o pacto antenupcial em um Tabelionato de Notas.

Ficou com dúvidas de qual regime escolher? Entre em contato com um dos Tabelionatos de Notas de Chapecó SC, para maiores informações:

Telefones Tabelionatos de Notas:

**1º Tabelionato (Angelo Vargas, antigo Porto)**

Rua Barão do Rio Branco, nº 133 D, Centro.  
(49) 3322-2839

**2º Tabelionato (Angelo Vargas)**

Rua Benjamin Constant, nº 164 D, Centro  
(49) 3322-9001

**3º Tabelionato (Tiago Guagliariello)**

Avenida São Pedro, nº 235 E, Centro.  
(49) 3513-0844

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – ATENÇÃO!**

1. **NÃO ACEITAMOS FOTOS IMPRESSAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS A SEGUIR!**
2. **CADA DOCUMENTO DEVE SER FEITO XEROX EM FOLHA SEPARADA DOS DEMAIS!**

**1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Chapecó SC**

Telefone para contato: (49) 3322-5705 - fixo e whats / (49) 9.8437-6410 – plantão de óbitos

**Horário de atendimento:** das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

**Horário para habilitação de casamentos: das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, sem exceções.**

### **PARA O(A) NOIVO(A) SOLTEIRO(A) BRASILEIRO(A):**

- Certidão atualizada de nascimento de cada pretendente, **atualizada em no máximo 90 dias (em caso de certidão digital deverá no ato do encaminhamento enviar o arquivo para validação);**
- XEROX do RG e CPF dos pretendentes. Caso não possuir RG, pode ser CNH;
- XEROX do comprovante de residência dos pretendentes atualizado no **máximo 90 dias** (OBS: Comprovante pode estar em nome de terceiros);
- Sobre os pais dos pretendentes: trazer impresso e preenchido: data do nascimento, cidade e Estado do nascimento, estado civil, profissão e endereço completo. OBS: **Se algum for falecido, trazer a data do falecimento do mesmo;**
- Apresentar o formulário impresso e preenchido com os dados dos noivos.

### **PARA O(A) NOIVO(A) DIVORCIADO(A) BRASILEIRO(A):**

- Certidão atualizada de casamento com averbação de divórcio, **atualizada em no máximo 90 dias (em caso de certidão digital deverá no ato do encaminhamento enviar o arquivo para validação);**
  - OBSERVAÇÃO: 1.** Quando o divórcio se deu por escritura pública, trazer **cópia** da mesma a fim de comprovar a situação dos bens do casamento anterior. **2.** Quando o divórcio se deu por processo judicial, apresentar documento processual que tratou da partilha dos bens do casamento anterior, como acordo homologado ou sentença.
- Artigo 498 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina – 2023. § 5º - A prova da partilha de bens por ocasião do desfazimento do casamento anterior ou da união estável poderá ser feita pela apresentação de escritura pública ou sentença judicial que comprove o fato, às expensas do interessado, ou, em caso de viuvez, de certidão de óbito constando a informação que o de cujus não deixou bens.
- XEROX do RG e CPF dos pretendentes. Caso não possuir RG, pode ser CNH;
- XEROX do comprovante de residência dos pretendentes atualizado no **máximo 90 dias** (OBS: Comprovante pode estar em nome de terceiros);
- Sobre os pais dos pretendentes: trazer **digitado ou escrito no formulário anexado:** data do nascimento, cidade e Estado do nascimento, estado civil, profissão e endereço completo. **Se algum for falecido, trazer a data do falecimento do mesmo;**
- Apresentar o formulário impresso e preenchido com os dados dos noivos.

### **PARA O(A) NOIVO(A) VIÚVO(A) BRASILEIRO(A):**

- Certidão atualizada de casamento com anotação de óbito, **atualizada em no máximo 90 dias (em caso de certidão digital deverá no ato do encaminhamento enviar o arquivo para validação);**
- OBSERVAÇÃO:** O(A) VIÚVO(A) QUE TIVER FILHO DO CÔNJUGE FALECIDO, ENQUANTO NÃO FIZER INVENTÁRIO DOS BENS DO CASAL E DER PARTILHA AOS HERDEIROS; DEVERÁ CASAR PELO REGIME DA SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS (ARTIGO 1.523, I E III – E ARTIGO 1.641, I, DO CÓDIGO CIVIL).
- XEROX do RG e CPF dos pretendentes. Caso não possuir RG, pode ser CNH;

#### **1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Chapecó SC**

Telefone para contato: (49) 3322-5705 - fixo e whats / (49) 9.8437-6410 – plantão de óbitos

**Horário de atendimento:** das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

**Horário para habilitação de casamentos:** das **08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, sem exceções.**

- XEROX do comprovante de residência dos pretendentes atualizado no **máximo 90 dias** (OBS: Comprovante pode estar em nome de terceiros);
- Sobre os pais dos pretendentes: trazer de forma impressa o formulário preenchido com os dados que pede. **OBS: Se algum for falecido, trazer apenas a data do falecimento do mesmo(a);**
- Apresentar o formulário impresso e preenchido com os dados dos noivos.

### **PARA O(A) NOIVO(A) ESTRANGEIRO(A)**

- Certidão do País de origem em cópia autenticada, comprovando o estado civil atual e com tradução juramentada original. **OBS: Não serão aceitas certidões plastificadas;**
- XEROX do passaporte contendo seu registro de entrada no País e com visto de permanência válido;
- XEROX do documento emitido pela Polícia Federal (Protocolo ou RNE);
- XEROX do CPF;
- Caso o estrangeiro tenha se naturalizado brasileiro, deverá apresentar cópia da Portaria onde consta seus dados, emitida pela Justiça Federal/Ministério da Justiça do Brasil.
- XEROX do comprovante de residência dos pretendentes atualizado no **máximo 90 dias** (OBS: Comprovante pode estar em nome de terceiros);
- Sobre os pais dos noivos: Apresentar de forma impressa o formulário anexo preenchido com os dados dos mesmos. **OBS: Se algum for falecido(a), trazer a data do falecimento dos mesmos(as);**
- Apresentar o formulário impresso e preenchido com os dados dos(as) noivos(as).

### **PARA AS TESTEMUNHAS (2 PESSOAS):**

- XEROX da Cédula de identidade e CPF ou CNH. Xerox individual dos documentos;
- Pode ser parente. Não pode ser os funcionários do cartório. É obrigatório vir com os noivos(as) no dia da habilitação dos documentos;
- Apresentar de forma impressa o formulário anexo preenchido com os dados dos mesmos(as).
- Se for estrangeiro, apresentar: cópia do RNE/Protocolo da Polícia, CPF e Passaporte.

### **PARA OS PADRINHOS (DE 2 A 4 PESSOAS):**

- XEROX da Cédula de identidade e CPF ou CNH. Xerox individual dos documentos;
- Apresentar de forma impressa o formulário anexo preenchido com os dados dos mesmos.  
**OBS:** Lembrando que obrigatoriamente deverão ter 4 padrinhos, o casal em que um ou ambos os noivos não saiba ou não esteja impossibilitado de assinar, conforme explicado na pergunta nº 6 da página 1.
- Se for estrangeiro, apresentar: cópia do RNE/Protocolo da Polícia Federal, CPF e Passaporte.

**RESSALTAMOS QUE ESTA LISTA ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM AVISO PRÉVIO, EM CONFORMIDADE COM ORIENTAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA (CGJ/SC), NÃO NOS RESPONSABILIZANDO POR MODIFICAÇÕES REALIZADAS POSTERIORMENTE.**

**1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Chapecó SC**

Telefone para contato: (49) 3322-5705 - fixo e whats / (49) 9.8437-6410 – plantão de óbitos

**Horário de atendimento:** das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira.

**Horário para habilitação de casamentos: das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira, sem exceções.**

**CONTRAENTE 1**

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

CIDADE/UF DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO ATUAL - CEP:

RUA E BAIRRO:

NÚMERO E COMPLEMENTO:

CIDADE DE RESIDÊNCIA E ESTADO ATUAL:

PROFISSÃO:

ESTADO CIVIL:

TELEFONE:

**CONTRAENTE 2**

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

CIDADE/UF DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO ATUAL - CEP:

RUA E BAIRRO:

NÚMERO E COMPLEMENTO:

CIDADE DE RESIDÊNCIA E ESTADO ATUAL:

PROFISSÃO:

ESTADO CIVIL:

TELEFONE:

**ESCREVA QUAL SERÁ O REGIME DO CASAMENTO****COMO SERÁ O CASAMENTO? ASSINALE ABAIXO APENAS UMA OPÇÃO**

APENAS CIVIL

CIVIL E RELIGIOSO JUNTO

CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL PARA CASAMENTO

**SE O CASAMENTO FOR CIVIL E RELIGIOSO JUNTO**

NOME DO CELEBRANTE:

CPF DO CELEBRANTE:

DIA E HORA DO CASAMENTO (AGENDADO NO LOCAL DE CELEBRAÇÃO):

NOME DO LOCAL DO CASAMENTO:

CNPJ DA ENTIDADE RELIGIOSA:

ENDEREÇO DO LOCAL

CEP:

RUA E BAIRRO:

NÚMERO E COMPLEMENTO:

CIDADE:

**SE UM DOS CÔNJUGES VAI ALTERAR O NOME**

NOME CONTRAENTE 1 ATUAL:

COMO FICARÁ:

NOME CONTRAENTE 2 ATUAL:

COMO FICARÁ:

TESTEMUNHA 1 (VEM NO DIA QUE APRESENTA OS DOCUMENTOS)
NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
CIDADE/UF DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO ATUAL - CEP:
RUA E BAIRRO:
NÚMERO E COMPLEMENTO:
CIDADE DE RESIDÊNCIA E ESTADO ATUAL:
PROFISSÃO:
ESTADO CIVIL:
TELEFONE:
TESTEMUNHA 2 (VEM NO DIA QUE APRESENTA OS DOCUMENTOS)
NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
CIDADE/UF DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO ATUAL - CEP:
RUA E BAIRRO:
NÚMERO E COMPLEMENTO:
CIDADE DE RESIDÊNCIA E ESTADO ATUAL:
PROFISSÃO:
ESTADO CIVIL:
TELEFONE:

### **DÚVIDAS FREQUENTES:**

#### **1. O que são testemunhas?**

São duas pessoas, maiores de idade, casadas ou não, parentes ou não, mas conhecidas do casal que virão junto no dia da apresentação dos documentos.

#### **2. As testemunhas podem vir outro dia?**

Não, é obrigatória a presença das testemunhas juntamente com os(as) noivos(as) para fazer a habilitação dos documentos.

#### **3. As testemunhas também podem ser padrinhos/madrinhas?**

Sim, podem. Não há impedimento quanto a isso.

### **DOCUMENTOS PARA AS TESTEMUNHAS (2 PESSOAS):**

- XEROX do RG e CPF ou CNH. Xerox **individual** dos documentos;
- Apresentar este formulário **preenchido e impresso** com os dados dos mesmos.

<b>PAI DO(A) PRETENDENTE 1</b>
<b>NOME:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>CIDADE/UF DE NASCIMENTO:</b>
<b>ENDEREÇO ATUAL - CEP:</b>
<b>RUA E BAIRRO:</b>
<b>NÚMERO E COMPLEMENTO:</b>
<b>CIDADE DE RESIDÊNCIA E ESTADO ATUAL:</b>
<b>PROFISSÃO:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>SE FALECIDO, DATA DE FALECIMENTO:</b>
<b>MÃE DO(A) PRETENDENTE 1</b>
<b>NOME:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>CIDADE/UF DE NASCIMENTO:</b>
<b>ENDEREÇO ATUAL - CEP:</b>
<b>RUA E BAIRRO:</b>
<b>NÚMERO E COMPLEMENTO:</b>
<b>CIDADE DE RESIDÊNCIA E ESTADO ATUAL:</b>
<b>PROFISSÃO:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>SE FALECIDO, DATA DE FALECIMENTO:</b>
<b>PAI DO(A) PRETENDENTE 2</b>
<b>NOME:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>CIDADE/UF DE NASCIMENTO:</b>
<b>ENDEREÇO ATUAL - CEP:</b>
<b>RUA E BAIRRO:</b>
<b>NÚMERO E COMPLEMENTO:</b>
<b>CIDADE DE RESIDÊNCIA E ESTADO ATUAL:</b>
<b>PROFISSÃO:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>SE FALECIDO, DATA DE FALECIMENTO:</b>
<b>MÃE DO(A) PRETENDENTE 2</b>
<b>NOME:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>CIDADE/UF DE NASCIMENTO:</b>
<b>ENDEREÇO ATUAL - CEP:</b>
<b>RUA E BAIRRO:</b>
<b>NÚMERO E COMPLEMENTO:</b>
<b>CIDADE DE RESIDÊNCIA E ESTADO ATUAL:</b>
<b>PROFISSÃO:</b>
<b>ESTADO CIVIL:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>SE FALECIDO, DATA DE FALECIMENTO:</b>

**OBSERVAÇÃO:** Em caso de falecimento, preencher apenas **NOME** e **DATA DE FALECIMENTO**.

**PADRINHO/MADRINHA (VEM APENAS NO DIA DO CASAMENTO)**

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

CIDADE/UF DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO ATUAL - CEP:

RUA E BAIRRO:

NÚMERO E COMPLEMENTO:

CIDADE DE RESIDÊNCIA E ESTADO ATUAL:

PROFISSÃO:

ESTADO CIVIL:

TELEFONE:

**PADRINHO/MADRINHA (VEM APENAS NO DIA DO CASAMENTO)**

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

CIDADE/UF DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO ATUAL - CEP:

RUA E BAIRRO:

NÚMERO E COMPLEMENTO:

CIDADE DE RESIDÊNCIA E ESTADO ATUAL:

PROFISSÃO:

ESTADO CIVIL:

TELEFONE:

**PADRINHO/MADRINHA (VEM APENAS NO DIA DO CASAMENTO)**

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

CIDADE/UF DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO ATUAL - CEP:

RUA E BAIRRO:

NÚMERO E COMPLEMENTO:

CIDADE DE RESIDÊNCIA E ESTADO ATUAL:

PROFISSÃO:

ESTADO CIVIL:

TELEFONE:

**PADRINHO/MADRINHA (VEM APENAS NO DIA DO CASAMENTO)**

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

CIDADE/UF DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO ATUAL - CEP:

RUA E BAIRRO:

NÚMERO E COMPLEMENTO:

CIDADE DE RESIDÊNCIA E ESTADO ATUAL:

PROFISSÃO:

ESTADO CIVIL:

TELEFONE: